



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº 001/2021**

**Súmula:** Designa o Servidor Sr. Reginaldo Ianqui para exercer a Função de Confiança de Direção da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

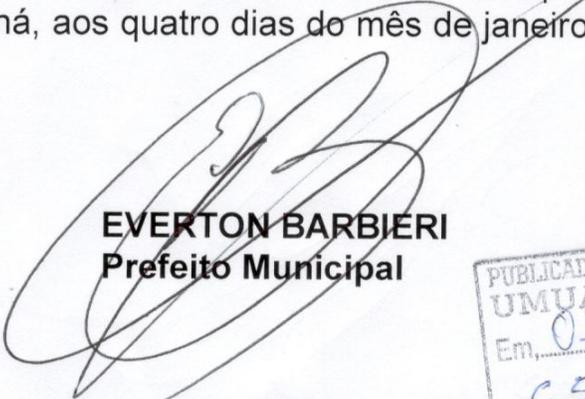
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor efetivo Sr. Reginaldo Ianqui, portador da CI/RG nº 7.099.434-8-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 025.256.119-85, para exercer a Função de Confiança de Direção da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria de Administração, aplicando-lhe a gratificação prevista nos Parágrafos 2º, 3º e 4º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,  
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

  
**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal

